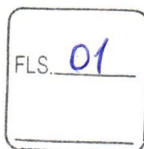




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX:  
(042) 998410496



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 18/2025

SECRETARIA REQUISITANTE

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.

NOME: REINALDO MELLO MACHADO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EMAIL:

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação direta de empresa especializada em segurança privada para atuação durante a Fest Oeste 2025 – evento comemorativo de 35 anos de emancipação de Santa Maria do Oeste, a ser realizada nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2025, no Salão de Eventos da Igreja Ucraniana.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização do evento requer a implementação de medidas de segurança para garantir a integridade física de participantes, organizadores e do público em geral. Considerando que o município não possui equipe própria qualificada em número suficiente, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em segurança desarmada, com profissionais treinados, uniformizados, identificados e equipados com rádios comunicadores.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Embora a presente contratação não tenha sido prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), sua necessidade emergiu ao longo do exercício em decorrência de demandas institucionais não identificadas no momento da elaboração do referido plano. Conforme o disposto no artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações

deve ser pautado na realidade administrativa, podendo ser ajustado para atender a necessidades supervenientes.

Além disso, de acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre planejamento de contratações, situações excepcionais podem demandar contratações não previstas, desde que devidamente justificadas e fundamentadas, observando os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

#### **4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Será utilizada dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme documentação anexa ao processo.

#### **5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa será obtida por meio de levantamento de mercado junto a empresas do ramo, com base em:

- Quantidade estimada:
  - 13 vigilantes por dia × 3 dias = 39 vigilantes
  - 1 supervisor por dia × 3 dias = 3 supervisores
- Custo total será consolidado com base em valores médios de três orçamentos anexados.

#### **6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA**

( X ) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA

A segurança é um fator indispensável para o sucesso do evento e para a tranquilidade do público e das autoridades envolvidas.

#### **7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.**

Não há vinculação ou dependência com outros processos ou Documento de Formalização de Demanda.

#### **8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE**

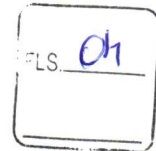
  
\_\_\_\_\_  
Reinaldo Mello Machado  
Sec. Mun. De Cultura, Esporte e Lazer

**9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS**

**Cleber Luiz de Souza**  
**FISCAL DO CONTRATO**



CNPJ: 95.684.544/0001-26  
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)  
998410496



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 18/2025**

**OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada em segurança privada para atuação durante a Fest Oeste 2025 – 35 anos de emancipação de Santa Maria do Oeste-PR.

Responsáveis pela elaboração:

Reinaldo Mello Machado – Secretário Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.

Cleber Luiz de Souza- Cultura.

**SANTA MARIA DO OESTE - PR**

**Maio-2025**



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

### **INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se à fase inicial do planejamento da contratação e tem como objetivo analisar a necessidade e a viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, de empresa especializada em segurança desarmada para atuar na Fest Oeste 2025, que ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2025, no Salão de Eventos da Igreja Ucraniana. A contratação visa garantir a integridade física dos participantes, organizadores, artistas e público em geral.

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022).

A Fest Oeste 2025 representa um evento de grande porte no município, exigindo medidas de segurança efetivas para a preservação da ordem e proteção das pessoas e do patrimônio. Considerando que o município não dispõe de equipe própria com qualificação e quantidade suficiente para atuar na segurança durante o evento, é necessária a contratação de empresa especializada.

#### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA**

Embora a presente contratação não tenha sido prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, sua necessidade emergiu ao longo do exercício em decorrência de demandas institucionais não identificadas no momento da elaboração do referido plano. Conforme o disposto no artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deve ser pautado na realidade administrativa, podendo ser ajustado para atender a necessidades supervenientes.

Além disso, de acordo com as orientações do **Tribunal de Contas da União (TCU)** sobre planejamento de contratações, situações excepcionais podem demandar contratações não previstas, desde que devidamente justificadas e fundamentadas, observando os princípios da **legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público**.

**3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Levantamento de preços será realizado com empresas especializadas para garantir a economicidade da contratação. A escolha da contratação por empresa especializada, via licitação, assegura o cumprimento legal e a qualidade dos serviços.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A solução consiste na contratação de empresa de segurança privada para atuação nos dias do evento, com equipe mínima de:

- 13 vigilantes por dia;
- 1 supervisor técnico por dia.

Os profissionais deverão estar devidamente uniformizados, com crachá e rádios de comunicação, e atuar conforme plano de segurança.

**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA**

Total estimado:

Vigilantes: 13 por dia × 3 dias = 39 profissionais;

Supervisores: 1 por dia × 3 dias = 3 supervisores.

Segue anexo 3 (três) orçamentos para as médias de valores.



A memória de cálculo está baseada no tamanho do evento e histórico de edições anteriores.

A proposta mais vantajosa foi da empresa Maria Cristina Zegolan CNPJ: 52.231.231/0001-54, com o valor total de R\$ 11.700,00.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

Os valores serão definidos com base em pesquisa de mercado, considerando encargos trabalhistas e custos logísticos. A estimativa de custo será juntada ao processo em documento anexo.

**7. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO / LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A contratação será realizada por lote único, dada a natureza concentrada do evento. A prestação ocorrerá no Salão de Eventos da Igreja Ucraniana e áreas adjacentes conforme planejamento da comissão organizadora.

**8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Garantia da ordem e segurança do evento;  
Proteção ao patrimônio público e privado;  
Maior tranquilidade ao público participante;  
Cumprimento das normas de segurança.

**9. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impactos ambientais diretos previstos. A empresa contratada deverá seguir boas práticas de sustentabilidade e respeitar o espaço público durante sua atuação.



CNPJ: 95.684.544/0001-26  
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)  
998410496

**10. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO: POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

A contratação é viável, necessária e vantajosa, pois supre lacuna operacional do município e garante segurança efetiva durante o evento. Trata-se de medida de interesse público com base na economicidade e eficiência.

A presente contratação direta está fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado não ultrapassa o limite legal de R\$ 50.000,00 para serviços.

A medida visa garantir economicidade e celeridade administrativa, atendendo ao interesse público com observância da legalidade e transparência.

Recomenda-se a continuidade do processo com a formalização do processo de dispensa.

Santa Maria do Oeste/PR, 28 de maio de 2025.



FISCAL DO CONTRATO

Santa Maria do Oeste/PR, 28 de maio de 2025.



**Reinaldo Mello Machado**  
**Secretário. Mun. De Cultura, Esporte e Lazer**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

## TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em segurança para a Fest Oeste 2025 – 35 anos de emancipação de Santa Maria do Oeste-PR.

### 1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação direta, por dispensa de licitação**, de empresa especializada na prestação de serviços de **segurança privada desarmada**, para atuação durante o evento **Fest Oeste 2025 – 35 anos de emancipação política de Santa Maria do Oeste – PR**, nos dias **11, 12 e 13 de julho de 2025**, no **Salão de Eventos da Igreja Ucraniana**, situado na Rua Alexandre Kordiaki, centro, Santa Maria do Oeste/PR.

### 2. Justificativa

A contratação visa atender à necessidade de **segurança preventiva**, visando garantir a integridade do público, artistas, expositores, servidores e do patrimônio público e privado, durante os três dias da Fest Oeste 2025. **A contratação direta está amparada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o **valor estimado da contratação não ultrapassa o limite legal de R\$ 50.000,00** para serviços.

A medida é necessária para assegurar a efetiva realização do evento, com agilidade e economicidade, obedecendo aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

### 3. Local da Prestação dos Serviços





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

- Salão da Igreja Ucraniana (Rua Alexandre Kordiaki, centro, Santa Maria do Oeste-PR);
- Estacionamentos e acessos;
- Palco principal;
- Área de alimentação;
- Entrada principal e secundárias;
- Outros locais definidos pela comissão organizadora.

#### **4. Período e Turnos de Atuação**

Os serviços deverão ser prestados durante os dias da festividade, no período de 3 (três) dias, compreendendo 11, 12 e 13 de julho de 2025, nos seguintes

turnos:

- Execução do evento: das 17h às 03h, ou conforme necessidade

#### **5. Quantidade Estimada de Profissionais**

A quantidade mínima estimada é de:

- Vigilantes/Seguranças: 13 por dia (escalados em turnos)
- Supervisor de Equipe: 1 por dia (responsável técnico pela equipe no evento)

A empresa deverá apresentar plano de cobertura de segurança, contemplando o dimensionamento da equipe por área e por turno.

#### **6. Especificações Técnicas dos Serviços**

A empresa contratada deverá:

- Garantir equipe uniformizada com crachá e comunicação
- Disponibilizar supervisão atuante



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

- Cumprir a legislação trabalhista
- Apresentar plano de trabalho com logística de segurança

#### **7. Obrigações da Contratada**

- Prestar serviços com eficiência, pontualidade e qualidade
- Substituir colaboradores quando necessário
- Responsabilizar-se por danos causados
- Atender à organização e à Polícia Militar

#### **8. Obrigações da Contratante**

- Fornecer informações necessárias, cronograma do evento
- Fiscalizar a execução dos serviços

#### **9. Forma de Pagamento**

O pagamento será efetuado em parcela única, após a realização dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução, atestado pela comissão organizadora, dentro do prazo legal.

#### **10. Vigência**

O contrato terá vigência a partir da assinatura até 10 (dez) dias após o término do evento, compreendendo os períodos de preparação, execução e desmontagem.

#### **11. Disposições Finais**

Este Termo de Referência poderá ser alterado conforme necessidade da administração, desde que devidamente justificado. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga – PR para dirimir eventuais controvérsias.

Santa Maria do Oeste-PR, 28 de maio de 2025.

**ALFA SECURITY**

MARIA CRISTINA ZEGOLAM  
CNPJ 52.231.231/0001-54  
SITUADA NA RUA LAIZA FERNANDA MEHL NUMERO 640 BAIRRO MORADA DO  
SOL PITANGA PR CEP 85.200.000  
CONTATO 42 998113177 EMAIL CRISTIANEZEGOLAN55@GMAIL.COM

**Orçamento de Segurança Desarmada na Festa do Município de  
Santa Maria do Oeste**

| DESCRIÇÃO                                                                                                                        | VALOR DIARIA | VALOR TOTAL  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 39 SEGURANÇAS DESARMADOS PARA<br>FESTA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA<br>DO OESTE DURANTE 3 DIAS , SENDO 13<br>SEGURANÇAS POR DIA . | R\$300,00    | R\$11.700,00 |

Total Orçamento.....R\$ 11.700.00

Orçamento valido por 60 dias.

Pitanga 26 de Maio de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MARIA CRISTIANE ZEGOLAN  
Data: 26/05/2025 14:03:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA CRISTINA ZEGOLAN

Responsável Legal



Orçamento n°: 004267

FLS. 13

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE Fantasia:  
CNPJ/CPF: Inscrição: ISENT0  
Endereço: RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Número: 10  
Bairro: CENTRO Cidade: Sª MARIA DO OESTE PR  
Complemento:  
Telefone: (42) 3644-1359 CEP: 85230.000  
Contato: Celular:  
Email:  
Valido até: 26/06/2025 Emissão: 26/05/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA 39 DIARIAS R\$ 350,00 R\$ 13.650,00  
DESARMADA

Total: R\$ 13.650,00

Condições de Pagamento A vista (com dinheiro)

Entrada Condições de Pagamento

A VISTA

\* S: Sem Entrada \* E: Com Entrada

Entrada

Parcelas

Valor Final

R\$ 13.650,00

R\$ 13.650,00

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

Contato: 3585 MAURICIO LOCH  
(42) 99927-1717 pitanga.comercial@inviolavel.com

09.615.047/0001-34  
90442930-96  
PITANGA MONITORAMENTO  
ELETRÔNICO LTDA  
LRG DOS PIONEIROS 235  
ANDAR 01 - CENTRO  
CEP 85200-000 - PITANGA PR



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**

MARIA CRISTIANE ZEGOLAN

**CPF**

059.863.369-33

**CNPJ**

52.231.232/0001-54

**Data de Abertura**

19/09/2023

**Nome Empresarial**

52.231.232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

19/09/2023

## Endereço Comercial

**CEP**

85200-000

**Logradouro**

RUA LAIZA FERNANDA MEHL

**Número**

640

**Bairro**

MORADA DO SOL

**Município**

PITANGA

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

19/09/2023

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Promotor(a) de eventos, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                        |                                                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>52.231.232/0001-54<br>MATRIZ                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/09/2023 |
| NOME EMPRESARIAL<br>52.231.232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN                                                                                 |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                  | PORTE<br>ME                                         |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                                              |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                             |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R LAIZA FERNANDA MEHL                                                                                                    | NÚMERO<br>640                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>85.200-000                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>MORADA DO SOL                    | MUNICÍPIO<br>PITANGA           |
| UF<br>PR                                                                                                                               |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CRISTIANEZEGOLAN55@GMAIL.COM                                                                                    | TELEFONE<br>(42) 9811-3177                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                             |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/09/2023            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                           |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/06/2025 às 12:42:03 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2135241177

NOME  
MARIA CRISTIANE ZEGOLAN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
101378357 SESP PR

CPF  
059.863.369-33

DATA NASCIMENTO  
18/12/1987

FILIAÇÃO  
IZIDORO ZEGOLAN  
MADALENA MACIEL ZEGOLAN

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
05072376824

VALIDADE  
15/09/2025

1ª HABILITAÇÃO  
09/11/2010

OBSERVAÇÕES

*Maria Cristiane Zegolan*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PITANGA, PR

DATA EMISSÃO  
15/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62072605106  
PR918825931

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2000-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO/SENATRAN





**MUNICIPIO DE PITANGA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 3174 / 2025**

**Requerente:** MARIA CRISTIANE ZEGOLAN CPF/CNPJ: 52231232000154

**Contribuinte:** 52.231.232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN  
**CPF/CNPJ:** 52.231.232/0001-54  
**Logradouro:** R LAIZA FERNANDA MEHL, Nº: 640  
**Bairro:** MORADA DO SOL **Cidade:** PITANGA  
**Complemento:**  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: 9A8ED3B1443B890F001080F5EAB3B572**  
**Finalidade LICITACAO**

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 12 de junho de 2025.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

**OBS.1:** Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do (s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 52.231.232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN**  
**CNPJ: 52.231.232/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 11:55:23 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **D2BA.EC91.0B20.47A2**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

FLS. 20

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 037030645-68**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.231.232/0001-54**

Nome: **52.231.232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/10/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.231.232/0001-54  
**Razão Social:** 52231232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN  
**Endereço:** R LAISA FERNANDA MEHL 640 / SAO BASILIO / PITANGA / PR / 85202-098

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2025 a 16/07/2025

**Certificação Número:** 2025061711076425858704

Informação obtida em 26/06/2025 09:12:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 52.231.232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.231.232/0001-54

Certidão nº: 32563342/2025

Expedição: 12/06/2025, às 11:57:46

Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 52.231.232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.231.232/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 91/2025

FLS 23

Equipamento

Página:1

|                                                              |                                                    |                        |                     |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Solicitação</b>                                           |                                                    |                        |                     |
| Número                                                       | Tipo                                               | Emitido em             | Quantidade de itens |
| 91                                                           | Contratação de Serviço                             | 01/07/2025             | 1                   |
| <b>Solicitante</b>                                           |                                                    | <b>Processo Gerado</b> |                     |
| Código                                                       | Nome                                               | Número                 |                     |
| 368-9                                                        | REINALDO MELLO MACHADO                             | 59/2025                |                     |
| <b>Local</b>                                                 |                                                    |                        |                     |
| 69                                                           | Gabinete do Secretário de Cultura, Esporte e Lazer |                        |                     |
| <b>Órgão</b>                                                 |                                                    |                        |                     |
| 09                                                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER    |                        |                     |
| <b>Forma de pagamento</b>                                    |                                                    |                        |                     |
| Descrição                                                    |                                                    | Tipo                   |                     |
| CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL |                                                    | Depósito bancário      |                     |
| <b>Entrega</b>                                               |                                                    |                        |                     |
| Local                                                        |                                                    | Prazo                  |                     |
|                                                              |                                                    | Dias                   |                     |

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA PARA ATUAÇÃO DURANTE A FEST OESTE 2025 - EVENTO COMEMORATIVO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE, A SER REALIZADA NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, NO SALÃO DE EVENTOS DA IGREJA UCRANIANA.

| Lote         |                                                                                                                                       |         |            |          |           |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 001 Lote 001 |                                                                                                                                       |         |            |          |           |
| Código       | Nome                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
| 017532       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA                                                                             | UN      | 39,00      | 300,00   | 11.700,00 |
|              | 39 SEGURANÇAS DESARMADOS PARA FESTA FEST OESTE 2025 DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE DURANTE 3 DIAS, SENDO 13 SEGURANÇAS POR DIA. |         |            |          |           |
| TOTAL        |                                                                                                                                       |         |            |          | 11.700,00 |
| TOTAL GERAL  |                                                                                                                                       |         |            |          | 11.700,00 |



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, solicitando a **"CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA PARA ATUAÇÃO DURANTE A FEST OESTE 2025 – EVENTO COMEMORATIVO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE, A SER REALIZADA NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, NO SALÃO DE EVENTOS DA IGREJA UCRANIANA."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**Cujo Valor Total de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).**

Santa Maria do Oeste/PR, 01 de Julho de 2025.

**OSCAR DELGADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**Município de Santa Maria do Oeste - 2025**  
**Saldo das contas de despesa**  
**Calculado em : 28/05/2025**

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APLU DES/ DET ) |  |  |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER                                                              |  |  |  | 100.000,00       | 100.000,00       | 42.710,20         | 57.289,80   |
| 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA                                                                                     |  |  |  | 100.000,00       | 100.000,00       | 42.710,20         | 57.289,80   |
| 13.392.1301.2050 Apoio a Eventos e Promoções Culturais                                                          |  |  |  | 100.000,00       | 100.000,00       | 42.710,20         | 57.289,80   |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                                                  |  |  |  |                  |                  |                   |             |
| 02210 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)                                                       |  |  |  | 100.000,00       | 100.000,00       | 42.710,20         | 57.289,80   |
| Total Geral                                                                                                     |  |  |  | 100.000,00       | 100.000,00       | 42.710,20         | 57.289,80   |

Critérios de seleção:  
Data do cálculo: 28/05/2025  
Órgão entre: 09 e 09  
Ordem: 050  
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
Contadora CRC-PR 06290410-1  
CPF 036.934.189-93



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.238-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

4

### **PARECER JURÍDICO**

*"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".*

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **024/2025**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **079/2025**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em data de 28 de Maio de 2025, através de sua Secretário Sr. Reinaldo Mello Machado, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA PARA ATUAÇÃO DURANTE A FEST-OESTE, A SER REALIZADA NOS DIAS 11, 12 e 13 DE JULHO DE 2025, NO SALÃO DE EVENTOS DA IGREJA UCRANIANA."**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 01 de Julho de 2025.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 11.700,00** (Onze mil, e setecentos reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha orçamentos às fls.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da urgência pela Secretária, a Empresa **52.231.232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN**, inscrita no CNPJ **52.231.232/0001-54**, localizada na Rua Laiza Fernandes Mehl, n. 640, Bairro Morada do Sol, na cidade de Pitanga-PR.





O art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que trata sobre a dispensa de licitação, que dispõe – ***“Art. 75 – É dispensável a licitação: II – para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”***.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 01 de Julho de 2025.

  
**ÉDER JOSÉ SEBENSKI**  
Assessor Jurídico





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA PARA ATUAÇÃO DURANTE A FEST OESTE 2025 – EVENTO COMEMORATIVO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE, A SER REALIZADA NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, NO SALÃO DE EVENTOS DA IGREJA UCRANIANA.”**

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 01 de Julho de 2025.

**OSCAR DELGADO**

**Prefeito Municipal**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 079/2025**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 024/2025**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA PARA ATUAÇÃO DURANTE A FEST OESTE 2025 – EVENTO COMEMORATIVO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE, A SER REALIZADA NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, NO SALÃO DE EVENTOS DA IGREJA UCRANIANA.”**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** 52.231.232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN, inscrita no CNPJ 52.231.232/0001-54, Localizada na Rua Laiza Fernanda Mehl, Bairro Morada do Sol, nº 640, CEP 85.200-200, Pitanga/PR.

**Cujo Valor Total de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 01 de Julho de 2025.

**OSCAR DELGADO**

**Prefeito Municipal**

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

---



LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA PARA ATUAÇÃO DURANTE A FEST OESTE 2025 – EVENTO COMEMORATIVO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE, A SER REALIZADA NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, NO SALÃO DE EVENTOS DA IGREJA UCRANIANA.**”

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 01 de Julho de 2025.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 079/2025**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 024/2025**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA PARA ATUAÇÃO DURANTE A FEST OESTE 2025 – EVENTO COMEMORATIVO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE, A SER REALIZADA NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, NO SALÃO DE EVENTOS DA IGREJA UCRANIANA.”**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** 52.231.232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN, inscrita no CNPJ 52.231.232/0001-54, Localizada na Rua Laiza Fernanda Mehl, Bairro Morada do Sol, nº 640, CEP 85.200-200, Pitanga/PR.

**Cujo Valor Total de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 01 de Julho de 2025.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane

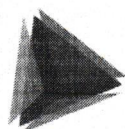
**Código Identificador:**C3410BBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2025. Edição 3310

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

## Visualizar Ato Administrativo

## Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

## Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Identificador: 4473857/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade:

Número: 24

Ano: 2025

Data da Assinatura: 01/07/2025

**Ementa:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA PARA ATUAÇÃO DURANTE A FEST OESTE 2025 – EVENTO COMEMORATIVO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE, A SER REALIZADA NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, NO SALÃO DE EVENTOS DA IGREJA UCRANIANA.

**Assunto:** Ratificação;

## Dados da Publicação

| Data      | Título                                  | Número | Páginas | Link           |
|-----------|-----------------------------------------|--------|---------|----------------|
| 02/7/2025 | Diário Oficial dos Municípios do Paraná | 3310   | 485     | Ver Publicação |

## Arquivo(s)

| Principal/Anexo | Nome                          |
|-----------------|-------------------------------|
| Principal       | SEGURANÇA FEST OESTE 2025.pdf |

Baixar



Voltar

Usuário Logado: ELIANE DE FARIA RODRIGUES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO**  
**NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, OSCAR DELGADO, brasileiro, titular da Cédula de Identidade RG n.º. 6.296.081-7 e inscrito no CPF/MF sob n.º. 701.594.329-87.

**CONTRATADA:** 52.231.232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN, inscrita no CNPJ 52.231.232/0001-54, Localizada na Rua Laiza Fernanda Mehl, Bairro Morada do Sol, nº 640, CEP 85.200-200, Pitanga/PR, neste ato representada por sua representante legal Srª. Maria Cristiane Zegolan, portadora da Cédula de Identidade RG n.º101378357 SESP/PR e CPF/MF n.º 059.863.369-33, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR, pactuam o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal n.º. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA PARA ATUAÇÃO DURANTE A FEST OESTE 2025 -- EVENTO COMEMORATIVO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE, A SER REALIZADA NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, NO SALÃO DE EVENTOS DA IGREJA UCRANIANA.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

A contratação é realizada com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme processo administrativo Dispensa de Licitação nº 024/2025, com parecer jurídico e justificativa técnica que comprovam a vantagem da contratação e a adequação da escolha do fornecedor.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O valor total da contratação é de R\$ 11.700 (Onze mil e setecentos reais)  
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

- Prestar serviços com eficiência, pontualidade e qualidade
- Substituir colaboradores quando necessário
- Responsabilizar-se por danos causados
- Atender à organização e à Polícia Militar





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

#### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias
- Disponibilizar o cronograma do evento
- Fiscalizar a execução dos serviços

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência a partir da assinatura até 10 (dez) dias após o término do evento, compreendendo os períodos de preparação, execução e desmontagem.

#### CLAUSULA SETIMA - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PERÍODO E TURNOS DE ATUAÇÃO

- Salão da Igreja Ucraniana (Rua Alexandre Kordiaki, centro, Santa Maria do Oeste-PR);
  - Estacionamentos e acessos;
  - Palco principal;
  - Área de alimentação;
  - Entrada principal e secundárias;
  - Outros locais definidos pela comissão organizadora.
- Os serviços deverão ser prestados durante os dias da festividade, no período de 3 (três) dias, compreendendo 11, 12 e 13 de julho de 2025, nos seguintes turnos:
- Execução do evento: das 17h às 03h, ou conforme necessidade.

#### CLAUSULA OITAVA - QUANTIDADE ESTIMADA DE PROFISSIONAIS

A quantidade mínima estimada é de:

- Vigilantes/Seguranças: 13 por dia (escalados em turnos)
- Supervisor de Equipe: 1 por dia (responsável técnico pela equipe no evento)

A empresa deverá apresentar plano de cobertura de segurança, contemplando o dimensionamento da equipe por área e por turno.

#### CLÁUSULA NONA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a realização dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução, atestado pela comissão organizadora, dentro do prazo legal.

#### CLÁUSULA DECIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(a) designado(a), Sr. Cleber Luiz de Souza.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial deste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, respeitados o contraditório e a ampla defesa.





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, nas hipóteses previstas nos arts. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, mediante notificação prévia.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Maria do Oeste – Pr, 02 Julho de 2025.

Contratante:

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

MARIA CRISTIANE ZEGOLAN  
Data: 02/07/2025 09:01:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**52.231.232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN**  
Contratado

Testemunhas:

**ELIANE DE FARIA RODRIGUES**  
RG.: 11.046.544-0  
CPF: 101.496.509-81

**ANDREIA KAVIAK**  
RG.: 13.498.652-2  
CPF: 101.862.579-88



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA:** 52.231.232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN, inscrita no CNPJ 52.231.232/0001-54, Localizada na Rua Laiza Fernanda Mehl, Bairro Morada do Sol, nº 640, CEP 85.200-200, Pitanga/PR

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA PARA ATUAÇÃO DURANTE A FEST OESTE 2025 – EVENTO COMEMORATIVO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE, A SER REALIZADA NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, NO SALÃO DE EVENTOS DA IGREJA UCRANIANA."

- Valor Total: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

**Data de assinatura:** 02 de Julho de 2025.

**Vigência:** 01/08/2025

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

36

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº149/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA: 52.231.232 MARIA CRISTIANE ZEGOLAN**, inscrita no CNPJ 52.231.232/0001-54, Localizada na Rua Laiza Fernanda Mehl, Bairro Morada do Sol, nº 640, CEP 85.200-200, Pitanga/PR

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA PARA ATUAÇÃO DURANTE A FEST OESTE 2025 – EVENTO COMEMORATIVO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE, A SER REALIZADA NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, NO SALÃO DE EVENTOS DA IGREJA UCRANIANA.”**

- Valor Total: **R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).**

**Data de assinatura:** 02 de Julho de 2025.

**Vigência:** 01/08/2025

**Publicado por:**

Eliane

**Código Identificador:**B4667887

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2025. Edição 3311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>